



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora Uritânia Aguiar Ramos, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº INX 06/2026-SEMED, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, COM ÁREA TOTAL DOS LOTES QUE O COMPÕEM DE 677,85 M² (SEISCENTOS E SETENTA E SETE VÍRGULA OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL LIMA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DO CENTRO EDUCACIONAL PROF. BENJAMIN CAVALCANTE – CEBEC, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ/CE, em favor de CAUÊ BRUNO DE LIMA AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 092.432.603-40, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e valor global de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026 da Secretaria de Educação, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº: ÓRGÃO: 05 Secretaria de Educação / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 Secretaria de Educação / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 122 0002 2.014 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física / FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Impostos e Transferências – Educação (FME). Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá/CE, 02 de setembro de 2026


URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO